



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ERRATA

DECRETO Nº 3.187/2014

~~ENUNCIAR SE LÊ:~~ ARTIGO 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 27.200,00 m² (vinte e sete mil, e duzentos metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, constante da Matrícula nº 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

~~ENUNCIAR SE LÊ:~~ ARTIGO 1º - Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 26.480,00 m² (vinte e seis mil, e quatrocentos e oitenta metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, constante da Matrícula nº 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

